



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br – e-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luiz de Moura

E-MAIL DO DEPARTAMENTO: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

LOCAL DA ENTREGA: Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 21 a 24 de outubro de 2025

OBJETO DA LICITAÇÃO:

INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO EM CURSO PRESENCIAL COM TEMA – PASSO A PASSO DA NOVA LICITAÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, ORGANIZADO PELA EMPRESA UNIFLEX, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso necessita inscrever dois servidores no curso presencial "Passo a Passo da Nova Licitação", a ser realizado do dia 21 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, organizado pela empresa UNYFLEX. A inscrição se destina ao Agente de Contratação, que precisa se especializar para assumir, com eficiência e segurança jurídica, as responsabilidades inerentes às funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, e ao Advogado da Câmara Municipal, que participará com a finalidade de aperfeiçoamento técnico e atualização normativa, tendo em vista a relevância da assessoria jurídica no acompanhamento e suporte à legalidade dos processos licitatórios. A capacitação é imprescindível para assegurar que os procedimentos licitatórios da Câmara ocorram de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo maior eficiência, transparência e economicidade, além de prevenir falhas administrativas e responsabilidades futuras. Ressalta-se que o curso em questão possui caráter técnico especializado e é ofertado exclusivamente pela empresa organizadora, em data e local previamente estabelecidos, o que inviabiliza a competição entre fornecedores e caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a inscrição dos servidores representa medida necessária e vantajosa para a Administração, contribuindo para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso e para a melhoria da gestão das contratações públicas.

ESPECIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) E/OU SERVIÇO(S):

Item	Qtde.	Serv	Objeto
01	2	01	INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO EM CURSO PRESENCIAL.

DADOS COMPLEMENTARES:

LOCAL ONDE SERÁ UTILIZADO O MATERIAL/SERVIÇOS: Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

FINALIDADE DO MATERIAL/SERVIÇOS: Especialização Profissional

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme termo de Referência



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br – e-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

FORMA DE ENTREGA: (☒) IMEDIATA/ÚNICA () PARCELADA

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: João Gabriel Crispim Camargo

GÊNERO: () COMPRAS (x) SERVIÇOS () OBRAS	SERVIÇO/MATERIAL: () CONSUMO () PERMANENTE (x) NÃO CONTINUADO () CONTINUADO <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA () CONTINUADO <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
ORIGEM DO RECURSO: (☒) RECURSOS PRÓPRIOS – LIVRES () RECURSOS ORIUNDOS ESTADUAL () RECURSOS ORIUNDOS FEDERAL	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):
DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM DISTRIBUIÇÃO DE VALORES: 12- LEGISLATIVO MUNICIPAL 12.001. CÂMARA MUNICIPAL 01.31.0016 – Gestão e Manutenção da Câmara Municipal 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
REGRAS LICITATÓRIAS:	
MODALIDADE: () PREGÃO ELETRÔNICO () DISPENSA ELETRÔNICA (☒) OUTRA. Indicar: INEXIGIBILIDADE	
TIPO DE DISPUTA: (☒) MENOR PREÇO: () POR ITEM () POR LOTE (☒) GLOBAL () MAIOR DESCONTO: () POR ITEM () POR LOTE () GLOBAL	
REGISTRO DE PREÇOS: () SIM (☒) NÃO	NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (☒) NÃO
OUTROS DADOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS PARA INCLUIR NO EDITAL E CONTRATO:	
JOÃO GABRIEL CRISPIM CAMARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	Santo Antônio do Paraíso, em 01 de outubro de 2025 LUIZ DE MOURA PRESIDENTE DA CÂMARA RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA